

## ENC: [PL 2564/2020 - Piso salarial para a carreira da enfermagem]

✖ EXCLUIR

← RESPONDER

⇐ RESPONDER A TODOS

➔ ENCAMINHAR

⋮



Presidência

sex 30/04/2021 14:11

Marcar como não lida

Para: Jacqueline de Souza Alves da Silva;

📎 1 anexo

C\_29\_2021\_S  
~.pdf

Baixar tudo

De: Danilo Affonso Neiva [mailto:danilo.neiva@cnm.org.br]

Enviada em: sexta-feira, 30 de abril de 2021 12:10

Para: Presidência &lt;presidente@senado.leg.br&gt;; Sen. Rodrigo Pacheco &lt;sen.rodriropacheco@senado.leg.br&gt;

Assunto: Fwd: [PL 2564/2020 - Piso salarial para a carreira da enfermagem]



Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco

O movimento municipalista renova cordiais cumprimentos a Vossa Excelência e, representados pela CNM e as 27 entidades estaduais que assinam este ofício, solicita apoio contrário ao **Projeto de Lei nº 2.564 de 2020, que fixa o piso salarial para a carreira de enfermagem**, em razão do enorme impacto financeiro para os municípios brasileiros, que **conforme demonstramos no circular anexo a seguir**, totaliza R\$ 49,5 bilhões por ano.

Respeitosamente,

**Assessoria Parlamentar - CNM**

Confederação Nacional de Municípios - CNM

Telefone: (61) 2101-6615 | 6073 | 6036

Acesse o nosso site: [www.cnm.org.br](http://www.cnm.org.br)



4. Como podemos ver nos dados consolidados para o país e apresentados na tabela acima, para os enfermeiros, auxiliares de enfermagem e parteiras, o piso pretendido corresponde a 1,8 vezes o salário médio referenciado em 30 horas e praticado hoje. Enquanto para os técnicos de enfermagem, que correspondem ao maior quantitativo empregado, o piso é 2,6 vezes maior do que o salário médio. O projeto estabelece também uma jornada de trabalho de 30 horas para a categoria. Na tabela abaixo, vemos que todos os estados apresentam média de horas por contrato superior a 30 horas para as 4 profissões. Os quantitativos de contratos foram consolidados da base do DATASUS, enquanto que a média de horas por contrato foi apurada na RAIS 2019.

**Tab 2 : Profissionais contratados diretamente pelos municípios e indiretamente via instituições privadas e sem fins lucrativos, vinculadas a rede municipal em atendimento pelo SUS e média de horas por contrato:**

UF	Auxiliar de Enfermagem		Enfermeiro		Parteira Leiga		Técnico de Enfermagem		Total de contratos
	nº contratos	Média de horas	nº contratos	Média de horas	nº contratos	Média de horas	nº contratos	Média de horas	
AC	66	39	519	38	-	-	796	39	1.381
AL	2.315	39	3.146	38	26	40	4.164	39	9.651
AM	1.288	35	3.356	35	10	30	6.267	35	10.921
AP	204	37	667	40	2	35	1.750	39	2.623
BA	3.930	39	17.020	38	5	43	28.046	39	49.001
CE	4.914	39	10.477	38	19	35	12.689	40	28.099
ES	1.188	39	3.717	37	-	-	6.841	39	11.746
GO	1.564	38	7.382	38	1	40	14.668	34	23.615
MA	2.268	37	6.787	35	2	40	12.269	37	21.326
MG	13.307	39	28.096	37	1	40	56.283	38	97.687
MS	1.260	41	3.874	39	-	-	7.484	40	12.618
MT	698	37	4.271	38	1	40	8.320	39	13.290
PA	1.289	38	6.468	37	20	40	13.585	36	21.362
PB	887	38	5.553	39	5	40	7.173	40	13.618
PE	2.696	38	8.998	38	36	37	15.599	37	27.329
PI	2.168	37	3.646	36	-	-	6.138	36	11.952
PR	11.145	38	15.095	37	1	40	24.899	36	51.140
RJ	10.158	38	18.163	36	1	40	30.530	37	58.852
RN	1.339	37	3.571	36	8	40	6.104	37	11.022
RO	995	40	1.792	38	-	-	3.463	40	6.250
RR	42	40	417	39	-	-	963	38	1.422
RS	4.173	32	16.977	37	6	44	41.336	28	62.492
SC	2.569	40	9.717	39	-	-	19.344	39	31.630
SE	1.873	38	1.939	38	5	41	2.258	39	6.075
SP	56.101	37	54.201	37	-	-	80.116	37	190.418
TO	272	36	1.923	36	-	-	3.700	37	5.895
<b>Total</b>	<b>128.709</b>		<b>237.772</b>		<b>149</b>		<b>414.785</b>		<b>781.415</b>

Fontes: Elaboração própria com base na RAIS 2019 e no DATASUS.



SENADO FEDERAL  
**Secretaria-Geral da Mesa**

DESPACHO Nº 14/2021

Junte-se à página oficial da tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas de manifestações externas, conforme listagem a seguir exposta:

1. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036996/2021-04
2. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.039467/2021-54
3. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.035190/2021-91
4. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043627/2021-60
5. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044331/2021-66
6. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043887/2021-35
7. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043216/2021-74
8. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042574/2021-60
9. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.038959/2021-22
10. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.036946/2021-19
11. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.033272/2021-09
12. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.041752/2021-35
13. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044620/2021-65
14. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044669/2021-18
15. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.043533/2021-91
16. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100039279/2021-26
17. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045384/2021-02
18. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044660/2021-15
19. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045022/2021-11
20. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045025/2021-47
21. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045350/2021-18
22. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045378/2021-47
23. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045300/2021-22



24. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.044654/2021-50
25. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046124/2021-46
26. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046118/2021-99
27. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046104/2021-75
28. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046099/2021-09
29. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046126/2021-35
30. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046280/2021-15
31. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046286/2021-84
32. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045719/2021-84
33. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045721/2021-53
34. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.042822/2021-72
35. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046005/2021-93
36. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046021/2021-86
37. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.045998/2021-86
38. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100045956/2021-45
39. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.048693/2021-26
40. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046439/2021-93
41. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046913/2021-87
42. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046479/2021-35
43. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046467/2021-19
44. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047970/2021-83
45. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047984/2021-05
46. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047979/2021-94
47. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046377/2021-10
48. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.046504/2021-81
49. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047490/2021-12
50. PL. nº 2564 de 2020. Documento SIGAD nº 00100.047500/2021-10

Secretaria-Geral da Mesa, 20 de maio de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS**  
Secretário-Geral da Mesa Adjunto

